

-----ACTA Nº 12-----

----Aos quinze dias do mês de Junho de 2004, pelas 09h30m, nesta cidade e Sala de Sessões sita na Av. 5 de Outubro, reuniu-se ordinariamente a CÂMARA MUNICIPAL DE TORRES VEDRAS, sob a presidência do Sr. Presidente da Câmara, Dr. Carlos Manuel Soares Miguel, estando presentes os Vereadores Srs.:-----

--Dr. Jorge Ralha Vieira Leitão.-----

----Dr. Luís Carlos Jordão de Sousa Lopes-----

----José António Vale Paulos.-----

----Dra. Rita João Maya Gomes Sammer.-----

----Carlos Manuel Antunes Bernardes.-----

----Joaquim Alberto Caetano Dinis.-----

----Entraram no decurso da reunião os Senhores Vereadores Dra. Rosa Maria Mendes Matos Alves Duarte e Engº João António Pistacchini Calhau.-----

----A reunião foi secretariada pelo Dr. Acácio Manuel Carvalhal Cunha, Director de Departamento Administrativo e Financeiro.-----

----Declarada aberta a reunião, foram tomadas as seguintes deliberações:-----

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:-----

---O Sr. Presidente da Câmara informou que se encontram em fase elaboração as actas n.º 7, 8, 9 e 10, das reuniões ordinárias de 6/04, 20/04, 4 e 18/05/2004, respectivamente,-----

---A Câmara tomou conhecimento e aguarda.-----

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:-----

---Presente o documento em epígrafe, referente ao dia anterior, o qual apresenta em dinheiro o saldo de € 4.655.134,78-----

----A Câmara tomou conhecimento.-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

SANTA CRUZ – RUÍDO PROVOCADO PELO FUNCIONAMENTO DOS BARES:-----

----O Sr. Vereador Caetano Dinis disse ter recebido do Sr. Presidente cópia de um abaixo assinado relativo ao ruído provocado pelo funcionamento dos Bares em Santa Cruz. Assim questionou que medidas serão tomadas relativamente a esta questão.-----

----O Sr. Presidente informou que o Regulamento dos Horários dos Estabelecimentos Comerciais está em vigor e será aplicado.-----

----A Câmara tomou conhecimento.-----

EDIFÍCIO NA RUA JOSÉ PEDRO LOPES EM SANTA CRUZ – REMOÇÃO DE DEGRAUS:-----

----O Sr. Vereador Caetano Dinis chamou a atenção da Câmara para o facto de uma habitação

antiga na Rua José Pedro Lopes, em Santa Cruz, ter os degraus de acesso no passeio, fazendo a sua interrupção. Uma vez que a casa está em ruínas os degraus deveriam ser removidos.-----

-----O Sr. Presidente disse ter anotado.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

MOBILIÁRIO URBANO – ABRIGO DE PASSAGEIROS JUNTO AO CENTRO DE SAÚDE DE TORRES VEDRAS:-----

-----O Sr. Vereador Caetano Dinis perguntou para quando está prevista a colocação de um abrigo de passageiros junto ao Centro de Saúde de Torres Vedras.-----

-----O Sr. Vereador Carlos Bernardes informou que havia um poste de iluminação pública que tinha que ser removido, mas assegurou que durante a próxima semana o abrigo será lá colocado.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

-----**Passou a participar dos trabalhos da reunião a Sra. Vereadora Dra. Rosa Matos Alves.**-----

PUBLICAÇÕES DE DOCUMENTOS NOS JORNAIS LOCAIS:-----

-----O Sr. Vereador Caetano Dinis deu nota de que recebeu uma carta do Jornal Frenteoste questionando por que razão a Câmara mandou publicar vários editais apenas no Jornal Badaladas. Disse que ficou admirado quando verificou que de facto as publicações foram feitas todas no mesmo Jornal por isso gostaria de ficar esclarecido.-----

-----Também o Sr. Vereador Dr. Luís Carlos Lopes disse ter recebido uma carta do Jornal Frenteoste sobre o mesmo assunto. Lembrou que já há cerca de um ano, a propósito de uma publicação atípica fez uma pergunta idêntica.-----

-----Assim questionou por que razão se fizeram as publicações num único Jornal, deixando os outros dois de fora.-----

-----O Sr. Presidente esclareceu que o critério foi o de fazer a publicação num único Jornal para que se lessem todas as delegações de competências conjuntamente.-----

-----O Jornal Estafeta é mais barato, mas é de menor tiragem. Só o jornal Badaladas apresentou tabela de preços, daí a opção por este Jornal.-----

-----Informou que é norma da Câmara fazer publicações nos 3 Jornais quando se trata de publicidade de espectáculos, tudo o resto é rotativo ou tem em conta o preço, de modo a manter-se um certo equilíbrio das mesmas.-----

-----Este foi um caso excepcional, mas todas as razões foram ponderadas.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

ACTO ELEITORAL PARA O PARLAMENTO EUROPEU:-----

-----O Sr. Vereador Dr. Luís Carlos Lopes deu os parabéns ao Grupo do PS da Câmara Municipal pelos resultados das eleições para o Parlamento Europeu obtidos em Torres Vedras.-----

Referiu que Torres Vedras tem sido dos concelhos mais participativos, no entanto há que fazer alguma coisa no sentido de que a participação dos eleitores seja maior pelo menos neste acto eleitoral.-----

----A Câmara tomou conhecimento.-----

**MOÇÃO APRESENTADA PELOS VEREADORES DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA,
NA REUNIÃO DE 01/06/2004:**-----

----O Sr. Vereador Dr. Luís Carlos Lopes perguntou qual vai ser a postura do Sr. Presidente em relação à Moção em título, aprovada na última reunião do Executivo, pois a única coisa que viu foi uma conferência de imprensa do Dr. Vereador Dr. Jorge Ralha, a qual não foi muito animadora.-----

----O Sr. Presidente informou que a Moção tem o valor que tem, mas concluiu que o livro deve ser publicado. Trata-se de uma questão de oportunidade e na sua opinião poderá ocorrer aquando do 25 de Abril.-----

----O Sr. Vereador Dr. Jorge Ralha declarou que enquanto decorrer o processo judicial, entende que o livro não deve ser publicado.-----

----O Sr. Vereador Dr. Luís Carlos Lopes referiu que o Sr. Vereador Dr. Jorge Ralha, como democrata que é, poderá na altura fazer qualquer tipo de declaração, mas não pode haver uma minoria de bloqueio que é o que o Sr. Vereador está a fazer. Os votos têm muita força e o Sr. Vereador pode fazer voto de vencido, agora a posição que está a tomar é fora de tempo.-----

----A Câmara tomou conhecimento.-----

**CONCURSOS PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES AOS ALUNOS DO 1º CICLO
DO ENSINO BÁSICO – CONCURSO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO:**-----

----O Sr. Vereador Dr. Luís Carlos Lopes solicitou informação sobre a situação dos processos em título.-----

----O Sr. Vereador Dr. Jorge Ralha informou que a alternativa para o fornecimento de aos alunos do 1º ciclo do ensino básico será através da rede de Instituições Particulares de Solidariedade Social. O equipamento será instalado nessas Instituições.-----

----A Câmara tomou conhecimento.-----

CARTA EDUCATIVA – PONTO DA SITUAÇÃO:-----

----O Sr. Vereador Dr. Luís Carlos Lopes solicitou esclarecimentos sobre o processo da Carta Educativa pois a Câmara continua sem ter mais informação.-----

----O Sr. Vereador Dr. Jorge Ralha informou que foram pedidos às Escolas novos dados para actualização, mas algumas ainda não responderam. Talvez durante o Verão o assunto seja apresentado à Câmara e simultaneamente deverá ser nomeado o Conselho Municipal de Educação.--

----A Câmara tomou conhecimento.-----

FEIRA DE SÃO PEDRO – EDIÇÃO DE 2004:-----

----O Sr. Vereador Dr. Jorge Ralha deu nota do andamento dos trabalhos de montagem da Feira de S. Pedro, considerando a implantação do novo Pavilhão um passo significativo na qualidade do certame. Este novo Pavilhão implica que hajam algumas alterações na organização da Feira. Assim, os feirantes tradicionais ficarão no local dos divertimentos que se aproximarão da Avenida Poente.

----Informou que irá ser colocada uma ponte pedonal sobre o rio para aproximar os estacionamento.-----

----Mais informou que a Tabela de preços sofreu um aumento nos espaços superiores a 200m², na tentativa de reduzir os grandes espaços.-----

----A Câmara tomou conhecimento.-----

PROCESSO DE REVISÃO DO PDMTV – ANÁLISE DAS EXPOSIÇÕES:-----

----O Sr. Presidente informou que foram apresentadas 1635 exposições no âmbito do processo de revisão do PDMTV. As exposições foram analisadas pela DOT, mas terão que ser decididas pelo Executivo.-----

----Informou que cerca de 1000 exposições têm parecer desfavorável da DOT e as restantes ficam à consideração da Câmara.-----

----A Sra. Vereadora Dra. Rita Sammer sugeriu que as exposições que têm parecer desfavorável venham a ser aproveitadas para se apresentar um trabalho coerente no âmbito do processo de revisão das cartas da Reserva Agrícola Nacional e da Reserva Ecológica Nacional, que segundo julga saber, irão ser revistas, a nível nacional.-----

----O Sr. Presidente propôs que a Câmara reuna extraordinariamente todas as quartas e sextas feiras, com início a 30/6 e até final do mês de Julho.-----

----A Sra. Vereadora Dra. Rita Sammer disse perceber que as pessoas estejam ansiosas para que o processo termine, no entanto não admite que se ponha em causa a dignidade do mesmo, depois do trabalho da equipa técnica e do esforço efectuado durante o Inquérito Público.-----

----Entende que a Câmara deve ter uma preocupação acrescida relativamente à Reserva Agrícola Nacional e à Reserva Ecológica Nacional.-----

----A Câmara, tudo ponderado, deliberou que para análise das exposições apresentadas no âmbito do processo de Revisão do PDMTV, o Executivo reunirá extraordinariamente nos dias que abaixo se indicam, pelas 9.30 horas no Auditório Municipal, sito na Avenida 5 de Outubro, em Torres Vedras, reuniões essas que serão públicas:-----

----30/06, 2/07, 7/07, 9/07, 14/07, 16/07, 21/07, 23/07, 28/07 e 30/07/2004.-----

REUNIÃO DO EXECUTIVO PREVISTA PARA O DIA 10/08/2004 – ALTERAÇÃO DA DATA:-----

----O Sr. Presidente propôs que, por motivo de férias, não se realize a reunião ordinária do

Executivo, prevista para o dia 10/08, o que mereceu a concordância de todos os membros do Executivo.-----

-----A Câmara deliberou aprovar a proposta e dar-lhe a devida publicidade.-----

ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM SANTA CRUZ:-----

-----A Sra. Vereadora Dra. Rita Sammer informou que é extremamente inseguro andar à noite em Santa Cruz pois a iluminação pública é insuficiente.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

LATOARIA RAMOS – PONTE DO ROL – CONSTRUÇÃO PRECÁRIA NO ÚLTIMO PISO:-----

-----O Sr. Vereador Caetano Dinis lembrou que a Latoaria Ramos fez uma construção precária no terraço do imóvel, a qual deverá ser demolida logo que a parte onde ocorreu o incêndio seja recuperada.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

-----Ausentou-se dos trabalhos da reunião o Sr. Vereador Dr. Luís Carlos Lopes.-----

INSTITUTO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL – PROGRAMA I.L.E. (INICIATIVAS LOCAIS DE EMPREGO):-----

-----Presente ofícios nº.s 10694 e 10695 do Instituto de Emprego e Formação Profissional, nos quais solicita a emissão de parecer relativamente aos seguintes projectos:-----

-----Carla Maria Rodrigues dos Santos – Prestação de Serviços de Contabilidade e Documentação, que pretende instalar-se em Rua do Celeiro nº 13 – Moçafaneira, freguesia de Ventosa, para apoio financeiro à criação de 1 posto de trabalho;-----

-----Carina Beatriz Crispim Esteves – Lavandaria e Engomadoria, que pretende instalar-se na Rua Principal, Azenha Velha, freguesia de S. Pedro da Cadeira, para apoio à criação de 3 postos de trabalho;-----

-----A Divisão de Gestão Urbanística informa que não vê inconveniente desde que sejam cumpridos todos os requisitos legais, nomeadamente a necessidade de projecto e licenciamento nos casos previstos na Lei.-----

-----As Juntas de Freguesia de S. Mamede de Ventosa e S. Pedro da Cadeira, respectivamente, emitem pareceres favoráveis.-----

-----A Câmara deliberou emitir parecer favorável aos projectos acima identificados, desde que sejam cumpridos todos os requisitos legais, nomeadamente, a necessidade de projecto e licenciamento nos casos previstos na Lei.-----

DIVISÃO ADMINISTRATIVA - EXPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS SITOS NA RUA CÂNDIDO DOS REIS EM TORRES VEDRAS PARA IMPLANTAÇÃO DO PROJECTO DO

MERCADO MUNICIPAL, PROPRIEDADE DE JOÃO AUGUSTO DE CARVALHO:-----

-----Presente informação da Chefe de Divisão Administrativa, datada 21/05/2004, na qual solicita o aditamento à deliberação de 25/02/2003, a qual determina requerer ao referido Ministério, a Declaração de Utilidade Pública, da expropriação do bem imóvel, nos termos da alínea c) do nº 7 do artº 64º do C.E., na sua actual redacção, que o prédio a expropriar tem a área real de 240,86m², conforme relatório de medição e encontra-se inscrito na respectiva matriz predial urbana da Freguesia de S. Pedro sob o artº 2219 e ainda descrita na CRP com o nº 949/S. Pedro, com a área total de 104m².-----

-----A Câmara, tudo visto, deliberou aditar à deliberação de 25/02/2004, relativa ao processo em título, que o prédio a expropriar tem a área real de 240,86m², conforme relatório de medição e encontra-se inscrito na respectiva matriz predial urbana da freguesia de S. Pedro sob o artº 2219 e ainda descrita na CRP com o nº 949/S. Pedro, com a área total de 104m².-----

TORRES VEDRAS E A SOCIEDADE ÁGUAS DO OESTE – CONSTITUIÇÃO DE CAUÇÃO A FAVOR DA SOCIEDADE “ÁGUAS DO OESTE”:-----

-----Informação do Chefe de Secção, Amílcar Bernardes, datada de 8/6/2004.-----

-----O contrato de recolha de efluentes celebrado entre o Município de Torres Vedras e a Sociedade Águas do Oeste, em 19 de Dezembro de 2003, estabelece na sua cláusula 3ª a necessidade do Município constituir uma primeira caução a favor da Sociedade no valor de € 48.367. Os encargos com a garantia serão suportados pela Sociedade (à excepção dos encargos resultantes de algum incumprimento por parte do Município).-----

-----Dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Torres Vedras foi enviada uma certidão da acta da reunião do Conselho de Administração de 3/02/2004, referindo também essa necessidade.-----

-----Foi entretanto solicitada à Caixa Geral de Depósitos a emissão de garantia bancária a favor da Sociedade Águas do oeste, S.A., que emitiu um contrato de prestação de garantia bancária.

-----Face ao exposto, submete-se o assunto ao Executivo para aprovação das cláusulas contratuais.---

-----A Câmara tomando conhecimento da informação datada de 8 do corrente, da Divisão de Gestão Financeira, deliberou aprovar as cláusulas contratuais constantes do contrato de prestação de garantia bancária a celebrar com a caixa Geral de Depósitos, a favor da Sociedade “Águas do Oeste”.-----

EMPREITADA DE CONCEPCÃO/CONSTRUÇÃO DE UM PAVILHÃO DE EXPOSIÇÕES/MULTIUSOS PARA O PARQUE REGIONAL DE EXPOSIÇÕES EM TORRES VEDRAS – PREÇO GLOBAL – DECRETO-LEI Nº 59/99, DE 2/3, NA SUA ACTUAL REDACÇÃO – TRABALHOS A MAIS:-----

-----Presente informação do DOM, datada de 8/6/2004, a qual descreve o tipo de trabalhos a mais

necessários à execução da obra em título.-----

-----Submete-se o assunto ao Executivo, com vista a:-----

-----a) Aprovação e realização da despesa bem como do novo preço dos trabalhos a mais referente ao aterro, no valor de € 14.059,14, com IVA incluído;-----

-----b) Aprovação e realização da despesa bem como do preço da chapa perfurada no montante de € 18.152,98, com IVA incluído;-----

-----c) Aprovação e realização da despesa bem como do preço da Pedra Estremoz Corrente, no montante de € 3.979,96, com IVA incluído.-----

-----O valor total destes trabalhos a mais ascende a € 36.192,08, IVA não incluído, o que corresponde a 5,02% do valor da adjudicação, que foi de € 721.038,40, IVA não incluído.-----

-----Os presentes trabalhos, atento o valor dão origem a uma prorrogação de prazo legal de 3 dias de calendário.-----

-----A despesa estimada para os referidos trabalhos está prevista no PPI e Orçamento aprovados para o ano em curso sob as rubricas 3.350.2003/52.5 e 03.02/0701030701, respectivamente, cujo saldo na presente data é de € 71.221,32.-----

-----Submete-se igualmente ao Executivo a Minuta do Contrato a celebrar nos termos da Lei.-----

-----A Câmara deliberou por maioria, com duas abstenções das Sr.^{as} Vereadoras Dr.^{as} Rita Sammer e Rosa Matos Alves, aprovar a realização da despesa dos trabalhos a mais da empreitada em título, conforme consta da Informação n.º 50/DOM/2004, com data de 08/06/2004, e anexos, autorizando a realização da despesa no valor global de € 36.192,08, com exclusão do IVA.-----

-----Foi também deliberado aprovar a prorrogação do prazo legal de 3 dias de calendário para a conclusão da obra.-----

-----Por último foi deliberado aprovar a Minuta do Contrato a celebrar, nos termos da Lei.-----

**SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO – TERRENO PARA
INSTALAÇÃO DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA – REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA**

A RUNA:-----

-----Ofício nº 1112/04/DFP, de 27/5/2004, dos Serviços Municipalizados no qual informam que o Conselho de Administração em sua reunião de 30/3/2004, deliberou adquirir a parcela de terreno, à Sociedade Agrícola da Quinta da Conceição, Lda, com a área de 612m², pelo valor de € 5/m², perfazendo o montante de € 3.060,00, destinado à implantação do reservatório de água – rede de distribuição de água a Runa.-----

-----Submete-se ao Executivo com vista à homologação e celebração da respectiva escritura.-----

-----A Câmara deliberou homologar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, de 30/3/2004, através da qual foi decidido adquirir a parcela de terreno à Sociedade Agrícola da Quinta da Conceição Lda., com a área de 612m², pelo

valor de € 5/m², perfazendo o montante de € 3.060,00, destinado à implantação do Reservatório de Água – Rede de Distribuição de Água a Runa.-----

SERVICOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO – 3ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA/2004:-----

-----Presente ofício nº 1281/04/DFP, de 8/6/2004, dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, o qual remete a 3ª Alteração ao orçamento da Despesa/2004, aprovada pelo Conselho de Administração em sua reunião de 8/6/2004.-----

-----A Câmara deliberou aprovar a 3ª Alteração ao Orçamento da Despesa/2004, aprovado pelo Conselho de Administração em 8/6/2004.-----

SECTOR DE TURISMO – FIA – FEIRA INTERNACIONAL DE ARTESANATO – AUTORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA DESPESA-----

-----Informação nº 113 de 4/05/2004, do Sector de Turismo, na qual informa da realização da Feira Internacional de Artesanato, de 26 de Junho a 4 de Julho do corrente ano, em que, à semelhança dos anos anteriores, se pretende a participação do Município através da presença de artesãos do concelho de Torres Vedras, integrando o stand da Região de Turismo do Oeste.-----

-----A referida participação tem um custo de € 998, encontrando-se a despesa devidamente cabimentada.-----

-----A Câmara, tudo visto, deliberou autorizar a despesa no montante de € 998,00 relativo à participação do Município na Feira Internacional de Artesanato, através da presença de artesãos do concelho de Torres Vedras, integrando o stand da RTO que irá decorrer de 26/6 a 4/7.-----

-----**Nesta altura ausentou-se dos trabalhos da reunião o Sr. Vereador Carlos Bernardes, a fim de não participar na discussão do próximo assunto, em observância do dever a que está vinculado, nos termos da alínea d) do nº 2 do artº 4º da Lei 29/87, de 30/6 (Estatuto dos Eleitos Locais) e ainda para cumprimento do estipulado no nº 1 do artº 44º do CPA.**-----

OBRAS DE FOMENTO SOCIAL – CONCESSÃO DE APOIOS FINANCEIROS:-----

-----No âmbito do apoio prestado pela Autarquia às diversas colectividades do Concelho visando o fomento social, cultural, desportivo e recreativo, presente proposta subscrita pelo Sr. Presidente, de atribuição dos subsídios a seguir enumerados e que se encontram previstos no Orçamento para o corrente ano, assim:-----

-----Casa do Povo de Turcifal - € 7.000 para apoio ao Grupo Coral “Tábula Rasa”,-----

-----Casa do Povo de Monte Redondo - € 1.750 para apoio a Obras na Sede,-----

-----Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de S. Pedro e Santiago - € 2.700 para apoio à Comemoração dos 25 anos de Ordenação do Bispo D. Manuel Clemente.-----

-----A Câmara, no uso da competência prevista na alínea a) do nº 4 do artº 64º da Lei nº 169/99, de 18/9, na sua actual redacção, deliberou conceder os apoios acima indicados.-----

SECTOR DE DESPORTO – CONCESSÃO DE APOIOS FIANCEIROS:-----

-----Informação nº 110, datada de 31/5/2004, do Sector de Desporto na qual são propostos os seguintes apoios financeiros, para apoio à participação no Campeonato Municipal de Ténis de Mesa:

-----Atlético Clube Barroense - € 250-----

-----Ass. Cult. Recreativa de Sevilheira - € 250-----

-----Associação Cult. Recreativa e Desportiva de Furadouro – € 250-----

-----Centro Social Cult. Recreativo e Desportivo do Ameal - € 250-----

-----Académico de Torres Vedras - € 250-----

-----Escola Pe. Vítor Melícias - € 250-----

-----Grupo Desp. Recreativo Boavista-Olheiros - € 250-----

-----SIR Maxial - € 250-----

-----Centro Social Cult. Recreativo e Desp. de Vila Facaia - € 250-----

-----Futebol Clube São Pedro - € 250-----

-----União Cult. Recreativa e Desp. de Fernandinho - € 250-----

-----União Outeirense - € 250-----

-----Procampelo - € 250-----

-----ARD Caixaria - € 250-----

-----De salientar que a despesa se encontra devidamente cabimentada.-----

----- A Câmara, no uso da competência prevista na alínea a) do nº 4 do artº 64º da Lei nº 169/99, de 18/9, na sua actual redacção, deliberou conceder os apoios acima indicados.-----

SECTOR DE DESPORTO – CONCESSÃO DE APOIOS FIANCEIROS:-----

-----Informações nº.s 103 e 105, de 26/5 e 31/5/2004, respectivamente, do Sector de Desporto, nas quais é proposta a concessão dos seguintes apoios financeiros:-----

-----Associação Nacional de Desporto para a Deficiência Mental - € 750 para apoio à participação de atletas do concelho nos Jogos Olímpicos para a Deficiência Mental;-----

-----Associação de Formação Pedagógica Desportiva e Cultural de Torres Vedras - € 500 para apoio à organização de Provas Desportivas.-----

Anote-se que a despesa se encontra devidamente cabimentada.-----

A Câmara, no uso da competência prevista na alínea a) do nº 4 do artº 64º da Lei nº 169/99, de 18/9, na sua actual redacção, deliberou conceder os apoios acima indicados.-----

SECTOR DOS ASSUNTOS CULTURAIS – CONCESSÃO DE APOIOS FIANCEIROS:-----

-----Informações nº.s 71 e 72 do Sector em título, datadas de 7 e 9 de Junho, respectivamente nas quais são propostos os seguintes apoios financeiros:-----

-----Clube Artístico Comercial - € 1.000 para apoio ao espectáculo “Paços com Vida”;-----

-----Rancho Oeste Teatro Amador - € 2.000 para apoio à edição de CD (1000 exemplares) e

aquisição de trajes para o Grupo Infantil.-----

-----A despesa encontra-se devidamente cabimentada.-----

----- A Câmara, no uso da competência prevista na alínea a) do nº 4 do artº 64º da Lei nº 169/99, de 18/9, na sua actual redacção, deliberou conceder os apoios acima indicados.-----

SECTOR DE ASSUNTOS CULTURAIS – APOIO À DIFUSÃO CULTURAL – COOPERATIVA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA:-----

-----Presente proposta subscrita pelo Sr. Vereador Dr. Jorge Ralha, a qual se passa a transcrever:-----

-----“ No Concelho de Torres Vedras têm emergido projectos de difusão cultural, destacando-se os desenvolvidos pela Cooperativa de Comunicação e Cultura e Transforma – Associação Cultural.-----

-----Pela constância das suas acções, pelo carácter muitas vezes inovador das suas propostas e, sobretudo, pelo esforço de difusão cultural no meio local, estes projectos afirmam-se crescentemente na comunidade.-----

-----A sustentabilidade e desenvolvimento destes projectos, cuja importância cultural é reconhecida, aconselha a criação de condições que favoreçam a programação das acções. Daí que se proponha a celebração de protocolos de colaboração garantindo um incentivo financeiro anual mínimo, a obrigação de apresentação de relatório anual de actividades como base de negociação para o estabelecimento de apoio financeiro complementar e a obrigatoriedade de divulgação das acções em todo o território do Concelho.”-----

-----Submete-se, assim ao Executivo a Minuta do Protocolo a celebrar com a Cooperativa de Comunicação e Cultura, o qual dá suporte a um apoio financeiro no valor de € 10.000.-----

-----O Sr. Vereador Dr. Jorge Ralha prestou alguns esclarecimentos sobre este assunto e referiu que se pretende estabilizar um apoio regular por parte da Câmara a diversas entidades.-----

-----A Sra. Vereadora Dra. Rita Sammer declarou que concorda com a intenção da Câmara pois é importante este tipo de iniciativas estarem protocoladas. Contudo disse discordar do teor da cláusula 2ª pois não há razão nenhuma para haver um limite mínimo, o que poderá pressupor a mediocridade. Na eventualidade de não apresentarem Plano de Actividades não devem receber qualquer apoio.-----

-----Na sua opinião estes protocolos devem apontar para a excelência, por isso não devem ter limites, pelo que propôs que esses mesmos limites fossem retirados do protocolo.-----

-----Com esta posição concordou a Sra. Vereadora Dra. Rosa Matos Alves.-----

-----O Sr. Vereador Dr. Jorge Ralha esclareceu que o valor máximo, não inibe que se possam estabelecer aditamentos para casos excepcionais. Quanto ao valor mínimo informou que, na óptica da Associação, tem alguma lógica pois funciona como base para gestão da Associação, ou seja, esse valor sustenta a actividade da mesma. No caso de iminente mediocridade, há a possibilidade de a Câmara accionar a cláusula de rescisão.-----

-----A Sra. Vereadora Dra. Rita Sammer disse discordar da argumentação apresentada pelo Sr.

Vereador Dr. Jorge Ralha, pois entende que a Câmara não deve ser paternalista e deve impor regras de excelência.

Voltou a participar dos trabalhos da reunião o Sr. Vereador Dr. Luís Carlos Lopes.

Ainda no uso da palavra, a Sra. Vereadora Dra. Rita Sammer disse que entende que esses valores mínimos não devem constar do Protocolo por uma questão de política de difusão cultural.

A Câmara, concordando em retirar os valores mínimos do Protocolo, deliberou aprovar o teor do mesmo com a correcção, o qual visa apoiar a difusão cultural e dá suporte à concessão de um apoio financeiro à Cooperativa de Comunicação e Cultura, no montante de € 10.000.

PROTOS DE DELEGACÃO DE COMPETÊNCIAS A CELEBRAR COM AS JUNTAS DE FREGUESIA:

De acordo com o disposto no nº 2 do art.º 66º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, na sua actual redacção, propõe-se a celebração de Protocolos de Delegação de competências a celebrar com as seguintes Juntas de Freguesia, de modo a desenvolverem as actividades abaixo enunciadas:

A-dos-Cunhados:

Arranjos Exteriores junto ao Centro Paroquial (S.Curvo) - € 50.000,00

Campelos:

Restauro da Fonte Velha - € 4.300,00

Execução de Passeios na freguesia - € 15.000,00.

Freiria:

Execução de Passeios em Poços/Concelhos/Chãos -€ 15.000,00

S. Domingos de Carmões:

Arranjos Exteriores do Jardim de Infância -€ 11.000,00

Construção de Alpendre no Jardim de Infância -€ 6.100,00.

Maceira:

Construção de Jardins na freguesia da Maceira (Porto Novo) - € 50.000,00

Arranjos Exteriores da Sede da Junta de Freguesia - € 15.000,00.

Carvoeira:

Construção de Jardins na freguesia da Carvoeira - € 40.000,00.

Dois Portos:

Execução de Passeios no Furadouro - € 2.500,00

Arranjo Urbanístico em Dois Portos - € 25.000,00

Maxial:

Execução de Passeios na Freguesia - € 30.000,00

Monte Redondo:

Execução de Passeios na Freguesia - € 7.500,00

-----*Ponte do Rol:*-----
-----Vedação da Escola da Gondruzeira - € 5.000,00-----
-----*Outeiro da Cabeça:*-----
-----Execução de Passeios na Freguesia - € 7.500,00-----
-----*Ramalhal:*-----
-----Execução de Passeios na Freguesia - € 15.000,00-----
-----Obras no Jardim de Infância do Ameal - € 10.000,00-----
Passagem Hidráulica do Ameal - € 17.500,00-----
Runa:-----
Execução de Passeios na Freguesia - € 8.000,00-----
Arranjos urbanísticos em Runa - € 15.000,00-----
S. Pedro Da Cadeira:-----
Arranjos na Escola 1º Ciclo A.Velha/S.P.Cadeira/Escaravilheira - € 15.000,00-----
Vedação e Arranjos Exteriores Escola e J. Infância Assenta -€ 17.200,00-----
Santa Maria e S. Miguel:-----
Arranjos Jardim de Infância da Serra da Vila -€ 8.500,00-----
Arranjos diversos na Escola 1º Ciclo da Orjariça - € 14.000,00-----
Construção de Colectores Pluviais Serra da Vila - €17.500,00-----
Execução de passeios em Orjariça - € 9.200,00-----
Execução de passeios na Serra da Vila - € 2.700,00-----
Construção de Colector Pluvial Sarge - € 2.400,00-----
Arranjos na Escola da Ribeira de Pedrulhos - € 2.300,00-----
Manutenção do Jardim do Sarge - € 1.500,00-----
-----Instalação do sistema de rega do Jardim do Sarge - € 5.400,00-----
-----*Silveira:*-----
-----Vedação da Escola 1º Ciclo da Boavista - € 3000,00-----
-----Arranjos Urbanísticos da Silveira - € 8.000,00-----
-----Remodelação do telheiro da E.B. da Silveira - € 4.000,00-----
-----Pavimentação do Parque Municipal de Santa Cruz - € 15.000,00-----
-----Requalificação da Azenha em Santa Cruz - € 40000,00-----
-----*Ventosa:*-----
-----Execução de passeios em S. Mamede - € 9.000,00-----
-----Execução de passeios entre Casal Ferreiro/L.Palmeiras - € 9.000,00-----
-----Arranjos diversos na Escola Costa D`Água - € 10.900,00-----
-----Construção de Jardins na freguesia da Ventosa (Bordinheira) - € 50.000,00-----

-----*Turcifal:*-----
-----Manutenção dos espaços verdes da Freguesia - €7.500,00-----
-----Parque de Merendas do Turcifal - € 10.000,00-----
-----Parque de Merendas Capa Rosa - € 5.000,00-----
-----Execução de Passeios na Freguesia - € 5.500,00-----
-----Neste sentido submete-se a presente proposta à consideração do Executivo-----
-----O Sr. Vereador Caetano Dinis colocou algumas questões relativamente à requalificação da Azenha em Santa Cruz.-----
-----O Sr. Presidente informou que a azenha era mais alta e por isso foi escavada cerca de 80cm. Em colaboração com o Museu, os arquitectos estão a ver se existem lages no fundo e os rebocos têm que ser removidos para saber o que há por baixo. Há um trabalho de pesquisa a fazer que é moroso e só depois se poderá dar início à obra.-----
-----A Câmara deliberou nos termos da alínea b) do nº 2 do artº 64º da Lei nº 169/99, de 18/9, na sua actual redacção, celebrar os protocolos com as Juntas de Freguesia acima indicadas.-----
APOIOS FINANCEIROS ÀS JUNTAS DE FREGUESIA:-----
-----De acordo com o disposto a alínea b) do nº 2 do art.º 64º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, na sua actual redacção, propõe-se a atribuição de apoio financeiro às Juntas de Freguesia abaixo identificadas, de modo a desenvolverem a sua gestão.-----
-----*A-Dos-Cunhados:*-----
-----Apoio Corrente para actividades no âmbito da J. Freguesia - € 3.300,00-----
-----*Campelos:*-----
-----Apoio Corrente para actividades no âmbito da J. Freguesia - € 2.800,00-----
-----*Carmões:*-----
-----Apoio Corrente para actividades no âmbito da J. Freguesia - € 3.300,00-----
-----*Matacães:*-----
-----Apoio Corrente para actividades no âmbito da J. Freguesia - € 2.800,00-----
-----Ampliação da Sede da Junta de Freguesia - € 57.500,00-----
-----*Maceira:*-----
-----Obras na sede da Junta de Freguesia - € 25.000,00-----
-----*Carvoeira:*-----
-----Apoio Corrente para actividades no âmbito da J. Freguesia - € 4.700,00-----
-----Apoio para o mobiliário do Auditório da Junta Freguesia - € 12.500,00-----
-----*Dois Portos:*-----
-----Apoio Corrente para actividades no âmbito da J. Freguesia - € 3.300,00-----
-----*Maxial:*-----

-----Apoio Corrente para actividades no âmbito da J. Freguesia - € 3.300,00-----

-----*Ponte Do Rol:*-----

-----Apoio Corrente para actividades no âmbito da J. Freguesia - € 2.800,00-----

-----*Outeiro da Cabeça:*-----

-----Apoio Corrente para actividades no âmbito da J. Freguesia - € 2.200,00-----

-----Obras de reparação da Sede da Junta - € 5.000,00-----

-----*Ramalhal:*-----

-----Apoio Corrente para actividades no âmbito da J. Freguesia - € 2.600,00-----

-----*S. Pedro da Cadeira:*-----

-----Apoio Corrente para actividades no âmbito da J. Freguesia - € 4.800,00-----

-----*Ventosa:*-----

-----Apoio Corrente para actividades no âmbito da J. Freguesia - € 3.700,00-----

-----*Turcifal:*-----

-----Apoio Corrente para actividades no âmbito da J. Freguesia - € 4.200,00-----

-----Neste sentido submete-se a presente proposta à consideração do Executivo.-----

----- A Câmara deliberou nos termos da alínea b) do nº 2 do artº 64º da Lei nº 169/99, de 18/9, na sua actual redacção, atribuir os apoios financeiros acima indicados.-----

CONSTRUÇÃO DA AVENIDA VARIANTE POENTE – 1ª FASE – PETIÇÃO APRESENTADA PELA CONSTRADAS, ESTRADAS E CONSTRUÇÃO, S.A.:

-----Sobre o assunto, presente informação da Consultora Jurídica, Drª Fátima Feio, datada de 26/5/2004, da qual se destaca o seguinte:-----

-----Em Tribunal Arbitral e após o Executivo ter aprovado a Convenção Arbitral e respectivo Aditamento, foi acordado com a fundamentação constante do Relatório 172/03, pagar à Constradas, S.A., a quantia de € 194.531,17, com exclusão do IVA à taxa em vigor, acrescida da revisão de preços que vier a ser apurada por aplicação da formula de revisão de preços, constante do caderno de encargos, e cujo montante será indicado pelo Director do DOM, valor esse a entregar à referida firma, até 31 de Agosto de 2004.-----

-----As custas do Tribunal Arbitral serão na proporção de 50% para cada uma das partes.-----

-----Presente também uma informação subscrita pelo Director do DOM, datada de 7/6/2004, na qual dá conhecimento que foram apurados os seguintes valores:-----

-----A revisão de preços dos Trabalhos a Mais a Preços Contratuais e dos Trabalhos a Mais a Preços Acordados totaliza: 2.077.280\$50 ou € 10.361,43, acrescido de IVA à taxa em vigor.-----

-----Não houve lugar a Revisão de Preços dos trabalhos constantes do Auto nº 18, porque não atingiu o valor de 3%.-----

-----Caso seja aceite esta metodologia, deve ser solicitada ao Empreiteiro a elaboração de uma

factura no valor da soma daqueles quatro Autos, fazendo referência a eles, e também a factura correspondente ao Auto de Revisão de Preços desses Autos.-----

-----A Câmara, tudo visto, deliberou, por maioria de 5 votos a favor e 3 abstenções dos Srs. Vereadores, Dra. Rita Sammer, Dra. Rosa Matos Alves e Dr. Luís Carlos Lopes, aprovar o acordo celebrado em Tribunal Arbitral e referente ao pagamento da quantia de € 194.531,17, acrescida do montante de € 10.361,43, ambos os montantes com exclusão do IVA, referente à revisão de Preços dos Trabalhos a Mais a Preços Contratuais e dos Trabalhos a Mais a Preços Acordados.-----

-----Mais foi deliberado mandar efectuar a necessária alteração orçamental.-----

SECÇÃO DE RECURSOS HUMANOS – HOMOLOGAÇÃO DA ACTA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO INTERNO GERAL DE ACESSO PARA PROVIMENTO DE UM LUGAR DE TÉCNICO SUPERIOR ASSESSOR PRINCIPAL (EDUCAÇÃO):-----

-----Submete-se ao Executivo para efeitos de homologação a acta em título, nos termos do nº 1 do art 39º do Dec-Lei nº 204/98, de 11/7, cujo candidato aprovado é o seguinte:-----

-----Francisca Maria Fernandes Ramos – 16.26 valores.-----

-----A Câmara deliberou, mediante votação por escrutínio secreto, homologar a acta de classificação final do concurso em título.-----

COMPARTICIPAÇÃO NA OBRA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO LARGO DA IGREJA DE SILVEIRA – ASSUNÇÃO DE ENCARGOS:-----

-----Informação nº 239, datada de 2/6/2004, da Secção de Aprovisionamento na qual dá conhecimento do valor da comparticipação devida pela realização dos referidos trabalhos, o qual importa em € 787,07, com IVA incluído à taxa de 19%, nos termos do artº 28º do Contrato de Concessão de Distribuição de Energia Eléctrica em Baixa Tensão no Município de Torres Vedras.---

-----Submete-se ao Executivo para assunção do respectivo encargo, referindo-se que a despesa se encontra devidamente cabimentada.-----

-----A Câmara, conhecedora do regime de “realização de despesas públicas”, deliberou assumir o encargo no montante de € 787,07, com IVA incluído, referente ao valor da comparticipação devida pela realização dos trabalhos em título, nos termos do artº 28º do Contrato de Concessão de Distribuição de Energia Eléctrica em Baixa Tensão no Município de Torres Vedras.-----

SECÇÃO DE CONTABILIDADE – 6ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPCÕES DO PLANO E 6ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2004:-----

-----Submete-se à Câmara, para conhecimento, a 6ª Alteração às Grandes Opções do Plano e a 6ª Alteração ao Orçamento para o ano de 2004, aprovadas em 13/5/2004, as quais foram elaboradas nos termos dos pontos 8.3.2. e 8.3.1. do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, na sua actual redacção.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

SECÇÃO DE CONTABILIDADE – 7ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPCÕES DO PLANO E 7ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2004:-----

-----Submete-se ao Executivo, para conhecimento, as alterações em título, que foram elaboradas nos termos das disposições constantes nos pontos 8.3.1 e 8.3.2 do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, na sua actual redacção.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

SECÇÃO DE APROVISIONAMENTO – FACTURACÃO RECEPCIONADA:-----

-----Presente a informação n.º 246, da Secção de Aprovisionamento, com data de 7/6/2004, da qual constam 4 facturas, identificadas por rubrica orçamental, número, fornecedor e montante, no valor de € 3.648,54-----

-----Sobre o assunto, refere as Notas de Serviço n.ºs 8435, respectivamente de 22/07/99, 6760 de 16/6/03 e 11977 de 15/10/2003.-----

-----Refere igualmente que as facturas em causa foram cabimentadas-----

-----A Câmara, conhecedora do regime de “realização de despesas públicas”, deliberou assumir o encargo no montante de € 3.648,54, conforme consta da informação n.º 246 da Secção de Aprovisionamento.-----

DOM – CONSTRUÇÃO DO NOVO MERCADO COBERTO PARA A CIDADE – APROVAÇÃO DO ANTE-PROJECTO DE ARQUITECTURA:-----

-----Informação n.º 84/2004 de 9/6/2004, do DOM na qual dá conhecimento que tem estado a ser analisado o Ante-Projecto para a obra em título, alertando contudo, para as seguintes situações:-----

-----Praça Pública: é uma grande área (maior que 1500m²), que aparentemente, tal como está prevista, parece que não terá qualquer vivência sendo apenas uma zona de passagem;-----

-----2º andar ou 3º piso : tem uma área onde se prevê um restaurante e várias lojas/espacos de utilização não especificada, que podem ser pequenos restaurantes de sopas, fast food, sandes, cafés/pastelarias, bares, geladaria, etc...-----

-----Submete-se ao Executivo para conhecimento e também para formalização de algumas sugestões sobre o Ante-Projecto agora apresentado.-----

-----A Câmara deliberou aprovar o Ante-Projecto de arquitectura para a construção do novo Mercado Coberto para a Cidade, com as seguintes correcções:-----

-----Praça Pública – A proposta deve ser reformulada de modo a contemplar equipamento urbano que permita a fruição da Praça.-----

-----2º andar ou 3º piso – Deverão ser previstos 2 Restaurantes.-----

CEDÊNCIA DE PARCELA DE TERRENO PARA AFECTAÇÃO AO DOMÍNIO PÚBLICO:-----

-----Submete-se ao Executivo, para efeitos do disposto na alínea h) do n.º 1 do art.º 64º da Lei n.º

169/99, de 18/09, na sua actual redacção, o processo referente à doação de parcela de terreno, tendo em vista a celebração da respectiva escritura de cedência, assim:-----

----- Batista & Brás II, Construção Civil, Lda., pretende ceder uma parcela de terreno com a área de 330m², a destacar do prédio rústico denominado “Terra do Mato”, descrito na Conservatória do Registo Predial de Torres Vedras, sob o n.º 2345 da Freguesia de S. Pedro da Cadeira e inscrito na matriz respectiva da mesma Freguesia sob o artigo 20 Secção F, parcela esta que se destina a integrar o domínio público e à qual foi atribuído o valor de € 5/m², o que perfaz o valor total de € 1.650,00.--

----- A Câmara, avocando a deliberação genérica tomada pela Assembleia Municipal em 15/2/2002, deliberou aceitar a doação da parcela de terreno acima identificada e nessa sequência incumbir o Serviço de Notariado de preparar a respectiva escritura de cedência.-----

CASA DO POVO DA FREGUESIA DE FREIRIA – PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXA DE INSPECÇÃO DE ELEVADORES:-----

-----Presente petição da Junta de Freguesia em título, datada de 24/5/2004, na qual solicita à Câmara a isenção do pagamento referente à taxa de inspecção periódica de elevadores, no valor de € 150.-----

-----A Secção de Impostos Taxas e Licenças informa que o presente pedido enquadra-se no nº 2 do artº 6º do Regulamento da Tabela de Taxas e Licenças.-----

-----A Câmara deliberou, nos termos do nº 2 do artº 6º do Regulamento de Taxas e Licenças, isentar a Casa do Povo da Freguesia de Freiria do pagamento da taxa de inspecção periódica do elevador “Otis” – Unidade NS 7244.-----

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE TORRES VEDRAS – PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE LICENÇA DE UTILIZAÇÃO:-----

-----Vem a Instituição em título, através do ofício nº 74, de 20/05/2004, dar conhecimento que é proprietária do imóvel sito na Urbanização do Casal da Cartuxa, em Sarge, destinado à valência de Lar de Idosos e cujo processo de obras decorreu na Câmara sob o nº 2587/97, e solicitar que lhe seja concedida a isenção de pagamento da licença de utilização.-----

-----A Secção de Impostos Taxas e Licenças informa que o presente pedido se enquadra no nº 2 do artº 6º da Tabela de Taxas e Licenças.-----

-----A Câmara deliberou, nos termos do nº 2 do artº 6º do Regulamento de Taxas e Licenças, isentar a Instituição em título do pagamento da taxa referente à emissão da licença de utilização do imóvel a que se refere o processo de obras nº 2857/97.-----

PROCESSO DE OBRAS OP/124/02 – LÚCIA MARIA AMBRÓSIO FERREIRA – LEGALIZAÇÃO DE ALTERAÇÃO EM MORADIA E ANEXOS – PARADAS – FREGUESIA DE A-DOS-CUNHADOS – PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS:-----

-----Trata-se de pedido de isenção ou redução de taxas ao abrigo do nº 3 do artº 6º do Regulamento

de Taxas e Licenças do Município de Torres Vedras, instruído com atestado da Junta de Freguesia, declaração de dívida da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo e declaração de rendimentos.-----

----Existe um pedido de isenção de taxas ao abrigo do Edital nº 80/2003, o qual foi indeferido por despacho datado de 28/4/2004, pelo facto do mesmo não se enquadrar no espírito do referido Edital, pois trata-se de legalização de alteração de moradia e anexos e não de construção de moradia unifamiliar.-----

----O montante da licença é de € 1.617,60, sendo €843,60 referentes à Taxa Municipal de Urbanização.-----

----A Câmara deliberou indeferir o pedido de isenção do pagamento de taxas a que se refere o processo em título, dado que se trata de legalização de alteração de moradia e anexos e não de construção de moradia unifamiliar.-----

----Mais foi deliberado mostrar disponibilidade para equacionar o pagamento do valor em causa, em prestações, no máximo 12, mediante a apresentação de requerimento por parte da requerente.-----

---- **Nesta altura e dado o adiantado da hora, o Sr. Presidente interrompeu os trabalhos da reunião para o almoço devendo os mesmos recomeçar às 14 horas.**-----

----**Pelas 14 horas recomeçaram os trabalhos da reunião, estando presentes todos os membros do Executivo, com excepção do Sr. Vereador Engº João António Pistacchini Calhau.**-----

PROCESSO DE OBRAS CI/4/4 – SILVINO SILVESTRE – PEDIDO DE CERTIDÃO DE INTERESSE MUNICIPAL PARA ARMAZÉM DE CONSTRUÇÃO CIVIL – PALHAGUEIRAS – FREGUESIA DE PONTE DO ROL:-----

----O requerente vem solicitar à Câmara que nos termos do artº 28º do regulamento do PDMTV seja autorizado em espaço florestal a construção de um armazém destinado à recolha de máquinas, peças e acessórios inerentes à actividade de construção civil.-----

----Não obstante a edificação de construções desta tipologia fora das áreas urbanas ou industriais comprometerem os pressupostos de planeamento inerentes aos planos municipais de ordenamento do território e poderem implicar para o município a manutenção de infraestruturas não previstas (arruamentos, águas e saneamento), o artº 28º do Regulamento do PDMTV prevê que em espaços florestais, com carácter excepcional, sejam autorizados outros usos do solo, questão que se coloca à consideração da Câmara.-----

----Não estando o presente pedido enquadrado nos procedimentos constantes no artº 117º do D.L. 380/99, de 22/9, (pedido de informação prévia, de licenciamento ou de autorização), subsistem dúvidas relativamente à suspensão do mesmo durante o período fixado a partir do início da discussão pública e até à data de entrada em vigor dos instrumentos de planeamento, ou decorrido um prazo de 150 dias desde o início da discussão pública.-----

----Deste modo, atendendo à natureza jurídica da questão, os serviços técnicos da Divisão de Gestão

Urbanística colocam à consideração superior sugerindo que o assunto seja esclarecido através do Gabinete Jurídico desta Câmara.-----

-----A Câmara deliberou relegar a análise do processo em título, para uma próxima reunião do Executivo, após deslocação ao local.-----

PROCESSO DE OBRAS OP/445/03 – PESM – PARQUE EÓLICO DA SERRA DAS MEADAS, LDA. – CONSTRUÇÃO DO PARQUE EÓLICO DE ACHADA – QUINTA DAS LAPAS – FREGUESIA DE MONTE REDONDO:-----

-----Pretende-se a instalação de um Parque Eólico, composto por 3 Aerogeradores, separados entre si cerca de 200m, com uma potência total de 6MW.-----

-----Para o local existe uma informação prévia aprovada para 3 torres, condicionada ao licenciamento do Parque pela Direcção Geral de Energia e requalificação dos caminhos existentes, tendo a Câmara considerado a pretensão de Interesse Municipal.-----

-----Os serviços técnicos propõem a aprovação do pedido, nas seguintes condições:-----

-----parecer favorável do Instituto Geográfico Português;-----

-----deslocação dos Aerogeradores 2 e 3 por forma a que não ocupe o espaço aéreo dos prédios confinantes a Norte, ou em contrapartida, autorização dos proprietários desses prédios.-----

-----A Câmara deliberou aprovar o pedido a que se refere o processo em título, nas condições do parecer técnico emitido e mediante a celebração de protocolo relativo à renda a pagar à Câmara nos termos do anexo II ao Decreto-Lei nº 168/99, de 18/5, na sua actual redacção.-----

PROCESSO DE OBRAS OP/17/4 – RADIOMÓVEL TELECOMUNICAÇÕES, S.A. – INSTALAÇÃO DE ANTENA – ENCOSTA DA VILA – FREGUESIA DE SÃO PEDRO E SANTIAGO:-----

-----Os serviços técnicos da Divisão de Gestão Urbanística informam que o terreno onde se pretende instalar o sistema de rádio telecomunicações insere-se em Área Agrícola, aproximadamente a 160m do aglomerado urbano.-----

-----É cumprido o artº 25º do Regulamento do PDMTV pelo que é proposto o deferimento do processo, nos termos da parecer técnico, e ainda na condição dos acessos aos equipamentos não colidirem com os caminhos ou estradas municipais.-----

-----A Câmara deliberou deferir o processo em título, nas condições do parecer técnico emitido em 10/2/2004 e ainda na condição dos acessos aos equipamentos não colidirem com os caminhos ou estradas municipais.-----

-----Mais foi deliberado notificar o requerente de que aquando do levantamento da licença deverá apresentar um ponto coordenado do centro da antena ligado ao Datum 73.-----

PROCESSO DE OBRAS LT 49/00 – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES URBANAS RUFINO & IRMÃOS, LDA. – OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO – ÁREA DE CEDÊNCIA

PARA EQUIPAMENTO – QUINTA DAS QUARTANS – FREGUESIA DE S. PEDRO E SANTIAGO:-----

-----A Câmara, em sua reunião de 20/08/2001, deliberou deferir o processo em título nos termos do parecer emitido pelos serviços técnicos.-----

-----O requerente apresentou elementos em aditamento à Memória Descritiva sobre a compensação de área para equipamento de utilização colectiva.-----

-----Os serviços técnicos informam que a presente proposta passa pela cedência de 1990m² para equipamento de utilização colectiva na área de intervenção, e a compensação em espécie de 14.500m² em área classificada como urbanizável.-----

-----O valor da área de cedência para equipamento de utilização colectiva é de 15.336m² e a proposta apresentada ultrapassa em 1.154m² o valor total da cedência para equipamento de utilização colectiva.-----

-----Desta forma a Câmara deverá deliberar sobre a proposta apresentada e em caso de aceitação, revogar a deliberação de 20/8/2001 no que se refere à compensação em espécie, ou seja, a construção do centro infantil.-----

----- Mais informam que a emissão do alvará deverá ser efectuada após escritura de cedência dos 14.500m².-----

-----A Câmara deliberou revogar a deliberação de 20/8/2004, no que se refere à questão da cedência para equipamento de utilização colectiva.-----

-----Foi também deliberado aceitar a cedência de 1990m², para equipamento de utilização colectiva na área de intervenção e a compensação em espécie de 14.500m² em área classificada como urbanizável.-----

-----Por último foi deliberado notificar o promotor que a emissão de alvará será efectuada após escritura de cedência dos 14.500m².-----

-----**Passou a participar dos trabalhos da reunião, o Sr. Vereador Engº João António Pistacchini Calhau.**-----

PROCESSO DE OBRAS LT 22/02 – JOAQUIM DA PAZ MENDES – OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO – RUA AUGUSTO DOMINGOS PEREIRA – BARRO FREGUESIA DE S. PEDRO E SANTIAGO:-----

-----Para o local existe uma Informação Prévia, tendo a Câmara em reunião de 9/04/2002, emitido parecer favorável, condicionado ao cumprimento dos pontos 3 e 4.2 do parecer técnico de 16/1/2002 e serem respeitados os índices definidos no PDMTV.-----

-----A proposta contempla 9 lotes destinados a moradias unifamiliares com 2 pisos mais cave, num total de 9 fogos.-----

-----Uma vez que não foi respeitado o pedido de informação prévia que antecedeu a actual proposta

de licenciamento, os serviços técnicos propõem o indeferimento do presente pedido, com os fundamentos constantes do parecer, e com base no artº 24º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, na sua actual redacção, nos termos constantes da sua alínea a) do nº 1.-----

----A Câmara deliberou aprovar o pedido a que se refere o processo em título, nas condições técnicas a fixar.-----

PROCESSO DE OBRAS LT/9/02 – MARIA DA GLÓRIA CARIMBO DE ABREU E OUTRO – LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO – ESTRADA MUNICIPAL 1056 – PONTE DO ROL:-----

----A Câmara, em reunião de 9/03/2004, concordou com o desenho urbano referente ao processo em título, nas condições constantes do parecer técnico, incumbindo os serviços de procederem à discussão pública do mesmo.-----

----Os serviços administrativos da Divisão de Gestão Urbanística informam que tendo decorrido o prazo de discussão pública não foram apresentadas quaisquer reclamações, sugestões ou observações.-----

----Submete-se o processo ao Executivo para uma tomada de decisão final.-----

----A Câmara tomando conhecimento que no âmbito da discussão pública do processo em epígrafe, não foram apresentadas quaisquer reclamações, sugestões ou observações, deliberou deferir a operação de loteamento em título.-----

PROCESSO DE OBRAS Nº 563/04 – AURÉLIO LUÍS CASALEIRO DOS SANTOS – ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 7/95 – CASAL FORMIGAL – S. PEDRO DA CADEIRA:-----

----O requerente não deu seguimento ao pedido de alteração ao alvará 7/95, em nome de Maria Jorge Figueiroa Rego, apresentado inicialmente, o qual dizia respeito à introdução de cave para estacionamento no lote 4.-----

----Com a alteração agora pretendida, é efectuado um ligeiro aumento das áreas de construção e implantação no lote 4, em 20m² para cada uma das áreas.-----

----É igualmente introduzido cave em todos os lotes, permitindo assim resolver um problema que há muito se verifica neste loteamento, uma vez que o terreno é bastante inclinado e o loteamento apenas permitia a construção de dois pisos.-----

----A Chefe da Divisão de Gestão Urbanística propõe a aprovação do pedido, devendo proceder-se à discussão pública, nos termos do nº 2 do artº 27 do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, na sua actual redacção.-----

----A Câmara deliberou concordar com o desenho urbano a que se refere o processo em epígrafe, nas condições constantes do parecer técnico emitido em 30/5/2004.-----

----Mais foi deliberado incumbir a Divisão de Gestão Urbanística de promover a discussão pública

do mesmo, nos termos do estipulado no artº 22º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, na sua actual redacção e artº 77º do Decreto-Lei nº 380/99, de 22 de Setembro.-----

PROCESSO DE OBRAS LT 26/2000 – MANUEL JOSUÉ LUÍS E FILHOS, LDA. – LICENCIAMENTO DE OPERACÃO DE LOTEAMENTO - CASAIS DO RIJO – FREGUESIA DE CAMPELOS:-----

-----A Câmara, em reunião de 9/03/2004, concordou com o desenho urbano referente ao processo em título, nas condições constantes do parecer técnico, incumbindo os serviços de procederem à discussão pública do mesmo.-----

-----Os serviços administrativos da Divisão de Gestão Urbanística informam que tendo decorrido o prazo de discussão pública não foram apresentadas quaisquer reclamações, sugestões ou observações.-----

-----Submete-se o processo ao Executivo para uma tomada de decisão final.-----

----- A Câmara tomando conhecimento que no âmbito da discussão pública do processo em epígrafe, não foram apresentadas quaisquer reclamações, sugestões ou observações, deliberou deferir a operação de loteamento em título.-----

PROCESSO DE OBRAS Nº OP/554/2000 – RIBA AMARELA CONSTRUÇÕES, LDA. – CONSTRUÇÃO DE UM CONDOMÍNIO FECHADO – PONTE DO ROL – FREGUESIA DE PONTE DO ROL:-----

-----Conforme solicitado pelo Sr. Engº Pistacchini Calhau na reunião de 01/06/2004, presente novamente o assunto em título.-----

-----O Sr. Vereador Vale Paulos informou que a obra está a decorrer conforme licenciado, no entanto reuniu com os promotores que se disponibilizam a fazer passeio e a deixar uma abertura na parede lateral de modo a permitir maior visibilidade para quem vai entrar na estrada.-----

-----O Sr. Vereador Engº Pistacchini Calhau declarou que a Câmara está a assistir a uma farsa, e que se a fachada foi demolida, o edifício devia ter recuado. Contra a decisão da Câmara a parede foi demolida.-----

-----A Sra. Vereadora Dra. Rita Sammer referiu que se estava no parecer técnico que a fachada era para manter e se depois se verificou que tal não era possível, o processo deveria ter sido novamente apreciado pelo Executivo, mas tal não aconteceu.-----

-----O Sr. Presidente esclareceu que será feita a reconstrução da fachada e na sua opinião o que o choca é a volumetria do edifício do interior.-----

-----O Sr. Vereador Dr. Luís Carlos Lopes pediu que estas situações não se repitam.-----

-----Concordando, o Sr. Presidente propôs que no caso de processos em que se mantenha a fachada, a eventual demolição terá que ser apresentada à Câmara.-----

-----O Sr. Vereador Engº Pistacchini Calhau lamentou que a deliberação inicial da Câmara, quando

aprovou o projecto e a manutenção da fachada, tenha sido adulterada através de um artifício.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

-----Nesta altura ausentou-se dos trabalhos da reunião o Sr. Presidente, a fim de não participar na discussão do próximo assunto, em observância do dever a que está vinculado, nos termos da alínea d) do nº 2 do artº 4º da Lei 29/87, de 30/6 (Estatuto dos Eleitos Locais) e ainda para cumprimento do estipulado no nº 2 do artº 44º do CPA.-----

PROCESSO DE OBRAS OP/85/3 – NUNO MANUEL DA SILVA AMADO – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO COLECTIVA E COMÉRCIO – RUA JOSÉ DA SILVA ANACLETO – TORRES VEDRAS – FREGUESIA DE S. PEDRO E SANTIAGO:-----

-----Os serviços técnicos informam que se trata de um novo pedido de licenciamento de um edifício para habitação colectiva e comércio, num total de 3 fogos e uma unidade comercial.-----

-----O projecto inicial foi indeferido pela Câmara em sua reunião de 15/7/2003, com base no parecer emitido pelos serviços técnicos.-----

-----Da análise aos novos elementos que instruem o processo verifica-se que apenas é junta uma exposição que justifica o não cumprimento do disposto no artº 62º do RGEU, bem como a cêrcea proposta, não sendo proposta qualquer alteração ao projecto de arquitectura.-----

-----Consultado o Gabinete Jurídico sobre a aplicabilidade do artº 64º do RGEU, o mesmo conclui que o projecto não reúne os requisitos exigíveis para a sua aplicabilidade.-----

-----Os serviços técnicos propõem o indeferimento do processo em título, com os fundamentos constantes do parecer técnico, e com base na alínea a) do nº 1 do artº 24º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, na sua actual redacção.-----

-----A Câmara deliberou indeferir o processo em título, com os fundamentos constantes do parecer técnico emitido em 11/05/2004 e com base na alínea a) do nº 1 do artº 24º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, na sua actual redacção.-----

PROCESSO DE OBRAS OP/196/2004 – ANA MARIA SANTOS MIRANDA GRILO – CONSTRUÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR – LARGO JAIME BATISTA DA COSTA – SANTA CRUZ – FREGUESIA DE SILVEIRA:-----

-----O pedido em causa diz respeito à demolição da edificação existente e à construção de uma moradia unifamiliar de rés-do-chão e sótão com condições de habitabilidade.-----

-----Os serviços técnicos informam que à luz das regras urbanísticas em vigor o projecto em análise tem viabilidade pelo que o mesmo poderá vir a ser deferido na condição de em sede de 2ª fase serem apresentados elementos rectificadores dando satisfação ao parecer técnico, isto caso as novas regras urbanísticas não entrem em vigor até 29 de Setembro de 2004.-----

-----Tendo em conta a alínea b) do artº 120º da proposta de revisão do PDMTV, consideram que a

edificação existente não apresenta um valor histórico e arquitectónico que mereça a sua conservação, uma vez que esta embora tecnicamente viável pelo aspecto exterior que o conjunto edificado apresenta, economicamente se torna extremamente onerosa, o que certamente inviabiliza a recuperação da mesma.

-----Quanto às alíneas c) d) e e) da citada proposta, informam que são cumpridas as disposições aí definidas, excepto no que se refere à cêrcea, dado que na construção proposta esta sobe ligeiramente em relação ao existente, contudo sem ultrapassar a cêrcea definida pela moradia a sul e fronteira ao Largo Jaime Batista da Costa.

-----A DOT presta informação a qual conclui que é aceitável a demolição das edificações existentes, considerando o pedido enquadrável no Regulamento da proposta do Plano.

-----A Câmara deliberou aprovar o pedido a que se refere o processo em título, nas condições a fixar pelos serviços técnicos.

PROCESSO DE OBRAS Nº 429/03 - SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE TORRES VEDRAS – ALTERAÇÃO DE EDIFÍCIO PARA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E CENTRO DE DIA PARA IDOSOS – RUA SERPA PINTO – TORRES VEDRAS:

-----Face aos elementos constantes no processo, os serviços técnicos não vêem inconveniente na pretensão, uma vez que são respeitados os instrumentos de planeamento territorial em vigor, bem como a proposta de revisão do PDM.

-----Propõem o deferimento do processo nos termos do parecer técnico.

-----O Sr. Vereador Caetano Dinis declarou que o acesso, em termos de funcionamento, preocupa-o pelo que se irá abster na votação.

-----A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador Caetano Dinis, aprovar o projecto de arquitectura a que se refere o processo em título, nas condições do parecer técnico emitido em 1//6/2004.

-----Ausentou-se dos trabalhos da reunião a Sra. Vereadora Dra. Rita Sammer.

PROCESSO DE OBRAS Nº OP/995/00 – AUGUSTO DA PIEDADE PEREIRA – LEGALIZAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE TELHEIRO E ANEXO – OLHO POLIDO – OUTEIRO DA CABEÇA:

-----Informação subscrita pelo Sr. Presidente da Câmara, de 31/5/2004, a qual dá conhecimento do seguinte:

-----“Compulsados os autos, após reunião com o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Outeiro da Cabeça, constata-se que a Câmara Municipal, em sua deliberação de 18/5/2004, não ponderou devidamente os documentos das fls. 147 e 151, os quais são indiciadores da existência de uma habitação construída há mais de 40 anos, a qual sofreu algumas ampliações (telheiro e anexo) mais recentemente, mas há mais de 10 anos.

-----Assim e dado estarmos perante uma situação de facto, anterior à vigência de todos os planos de ordenamento vigentes no concelho, deverá a Câmara Municipal ponderar melhor esta situação.-----

-----A Câmara, após reanálise do processo em título, e no pressuposto de que as construções são anteriores à publicação da carta da Reserva Ecológica Nacional, deliberou, por maioria, com o voto contra do Sr. Vereador Caetano Dinis e a abstenção da Sra. Vereadora Dra. Rosa Matos Alves, revogar a deliberação de 18/05/2004, e nessa sequência aprovar o pedido a que se refere o processo em título, nos termos das condições técnicas a fixar.-----

PROCESSO DE OBRAS OP/302/03 – MARIA EUGÉNIA CABANAL DUARTE – AMPLIAÇÃO DE CONSTRUÇÃO E LEGALIZAÇÃO DE ALTERAÇÕES – OUTEIRO DA CABECA:-----

-----É proposta a alteração e ampliação de edificação existente, ampliando um estabelecimento de bebidas e introduzindo 3 espaços destinados a comércio e duas fracções habitacionais.-----

-----Os serviços técnicos propõem a aprovação da pretensão na condição do requerente compensar a Câmara relativamente aos 2 lugares de estacionamento em falta.-----

-----A Câmara deliberou deferir o pedido de licenciamento de alterações a que se refere o processo em título, nas condições do parecer técnico emitido, e ainda na condição de vir a compensar a Câmara relativamente aos 2 lugares de estacionamento em falta, nos termos do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação.-----

PROCESSO DE OBRAS OP/425/2003 – JOSÉ RAMOS TOMAZ – LEGALIZAÇÃO DE ANEXO – TRAVESSA DO LUGAR DE BAIXO, Nº 9 – ASSENTA – S. PEDRO DA CADEIRA:-----

-----Pretende-se a legalização da construção de um anexo de dois pisos com a área aproximada de 60 m² no logradouro de uma moradia.-----

-----Os serviços técnicos propõem o deferimento da pretensão, considerando que a proposta à luz das novas regras urbanísticas terá uma decisão igual aquela que se impõe face às regras urbanísticas em vigor.-----

-----A Câmara deliberou, por maioria, com o voto contra do Sr. Vereador Caetano Dinis, autorizar a ocupação do sector de reserva a que se refere o processo em título, e nessa sequência, deferir o pedido, nas condições do parecer emitido pelos serviços técnicos em 24/5/2004.-----

DELEGACÃO E SUBDELEGACÃO DE COMPETÊNCIAS – INFORMAÇÃO A PRESTAR NO ÂMBITO DO Nº 3 DO ARTº 65º DA LEI Nº 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA SUA ACTUAL REDACÇÃO:-----

-----Presente à Câmara relação dos Despachos proferidos pelo Sr. Presidente e pelo Sr. Vereador Vale Paulos, ao abrigo da Delegação e Subdelegação de Competências, no período de 1/06 a 14/06/2004, num total de 44 despachos em processos de obras e requerimentos.-----

-----A Câmara, conhecedora de todas as Leis que regem esta matéria, tomou conhecimento da listagem acima mencionada, a qual se considera como integralmente transcrita e reproduzida e fica arquivada em pasta própria.-----

PROPOSTA DE ANÁLISE, DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO DE ASSUNTO NÃO AGENDADO:-----

-----Ao abrigo da disposição constante do artº 83º da Lei nº 169/99, de 18/9, na sua actual redacção, coloca-se à consideração do Executivo a análise e votação o assunto abaixo indicado, o qual, por razões processuais, deve ser despachado com urgência.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade aceitar a discussão do assunto que a seguir se indica, considerando-o parte integrante da agenda da reunião.-----

CANDIDATURA AO EIXO 1 MEDIDA 1.1 DO PROGRAMA OPERACIONAL DA REGIÃO DE LISBOA E VALE DO TEJO – 2ª FASE DA CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO MULTISERVIÇOS NA AVENIDA 5 DE OUTUBRO:-----

-----Submete-se ao Executivo, para efeitos de ratificação, nos termos do nº 3 do artº 68º da Lei nº 169/99, de 18/9, na sua actual redacção, o despacho proferido pelo Sr. Presidente em 14/6/2004, através do qual aprovou a candidatura em título.-----

-----A Câmara deliberou, nos termos do citado diploma, ratificar o despacho do Sr. Presidente através do qual aprovou a candidatura em título.-----

DELIBERAÇÕES:-----

-----Todas as deliberações tomadas nesta reunião foram aprovadas por unanimidade, com excepção das seguintes: “Empreitada de Concepção/Construção de Um Pavilhão de Exposições/Multiusos para o Parque Regional de Exposições em Torres Vedras – Preço Global – Decreto-Lei nº 59/99, de 2/3, na sua Actual Redacção – Trabalhos a Mais”; “Construção da Avenida Variante Poente – 1ª Fase – Petição Apresentada pela Constradas, Estradas e Construção, S.A.”; “Processo de Obras nº 429/03 - Santa Casa da Misericórdia de Torres Vedras – Alteração de Edifício para Serviços Administrativos e Centro de Dia para Idosos – Rua Serpa Pinto – Torres Vedras”; “Processo de Obras nº OP/995/00 – Augusto da Piedade Pereira – Legalização de Construção de Telheiro e Anexo – Olho Polido – Outeiro da Cabeça”; “Processo de Obras OP/425/2003 – José Ramos Tomaz – Legalização de Anexo – Travessa do Lugar de Baixo, nº 9 – Assenta – S. Pedro da Cadeira”.-----

APROVAÇÃO EM MINUTA DAS DELIBERAÇÕES INTEGRANTES DESTA ACTA A FIM DE PRODUIREM EFEITOS IMEDIATOS:-----

-----Todas as deliberações integrantes da presente acta foram aprovadas em minuta.-----

ENCERRAMENTO:-----

-----Às 15 horas e 35 minutos, e como não houvesse mais nada a tratar foi encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Presidente da Câmara e pelo Sr.

Director de Departamento Administrativo e Financeiro, Dr. Acácio Manuel Carvalho Cunha, ao abrigo do Despacho n.º 6185, de 04 de Maio de 2004.
